

Assunto: **Re: Esclarecimento PR 5/2023**  
De: Setor de Licitação | Prefeitura Mun. Fartura/SP <setordelicitacao@fartura.sp.gov.br>  
Para: <administrativo@mmlicitacoes.com.br>  
Data: 23/06/2023 08:59



Bom dia

Seguem as respostas

---



**At.te. Samantha Rosolen | Setor de Licitações**

Tel: (14) 3308-9332 | 3308-9303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA/SP**

CNPJ 46.223.707/0001-68

Em 21/06/2023 20:47, administrativo@mmlicitacoes.com.br escreveu:

Bom dia.

Sobre o Pregão Presencial nº 05/2023, objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para os prédios públicos municipais, gostaria de saber por favor:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual? **NÃO HÁ**
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)) - **SIM - desde que se cumpram os requisitos de autenticidade e integridade.**
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem? **NÃO HÁ**
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado? **Por favor, entrar em contato com o Setor de tributos, 3308-9301. No edital há a cláusula "das retenções", onde fala que as dúvidas sobre o assunto deverão ser consultadas diretamente no setor.**
- e) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau? **Trata-se de normas internas da empresa. São obrigações da contratada: c) Observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional.**
- f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido? **r) A Contratada deverá distribuir nos sanitários papel higiênico, sabonete e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu abastecimento, cabendo ao Contratante a responsabilidade pelo fornecimento do papel higiênico, sabonete e papel toalha. Obrigações da contratante: Fornecer papel higiênico, sabonete e papel toalha para a respectiva distribuição nos sanitários existentes nos locais de prestação de serviços.**

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

--

**MLICITAÇÕES**  
A sua parceira nos melhores negócios!

**Jonatas Della Paschoa**

Assistente em licitações

 (19) 99447-0873

 (19) 2160-2144

 [www.mmlicitacoes.com.br](http://www.mmlicitacoes.com.br)